



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 879 , DE 28 DE MAIO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa/PGJ nº 379, de 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 875, de 27/5/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAB/PGJ 28/MAI/2015 17:13 0005724

Publicada em 29/05/2015
Esta cópia confere com o original
Schilli